



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

R E S O L U Ç Ã O N.º 014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Estabelece o quantitativo de apoio financeiro para os eventos relacionados à Medicina Veterinária e Zootecnia no Estado de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRMV/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando, especificamente, a necessidade de se estabelecer critérios para a concessão de apoio financeiro ou institucional para a realização de Seminários, Palestras, Encontros, Congressos, Reuniões Técnicas e demais Eventos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia, que se enquadrem no Projeto de Educação Continuada e sejam destinados a médicos-veterinários e/ou zootecnistas;

Considerando, também, que a eficiência preconizada à administração pública envolve dispêndio de recursos financeiros compatíveis com a programação orçamentária;

Considerando, finalmente, que os pedidos de apoio financeiro ou institucional analisados devem ser aprovados pelo Plenário do CRMV-SE, conforme previsto na sua Resolução nº. 007/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o quantitativo de 02 (dois) apoios financeiros para a realização de Seminários, Palestras, Encontros, Congressos, Reuniões Técnicas e demais Eventos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado de Sergipe, de acordo com a área de especialização.

Parágrafo Único – O pedidos para apoio de eventos que acontecerão no 1º Semestre deverão ser feito até 30 (trinta) de novembro do ano anterior e para o 2º Semestre até dia 31 (trinta e um) de maio do respectivo ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 06 de novembro de 2017.

Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252